



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 23 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 033

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 05715127394

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO

JUNIOR:05715127394 2025-04-23T13:23:55-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECD33B137D8

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI***Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro*

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.

Belém do Piauí – PI

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA SERVIÇOS, para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria junto à Comissão de Licitações e equipe de pregão, auxiliando o planejamento para implantação de novos processos no formato eletrônico; assim como nos demais procedimentos administrativos; elaboração de projetos de lei; e prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Legislativa aos parlamentares com assento na Câmara Municipal, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência do município (<http://transparencia.belemdopiauipi.pi.leg.br/#/>), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (cmvbelempi@gmail.com) ou entregues no endereço (rua 14 de dezembro, nº 217, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos endereços citados.

Belém do Piauí – PI, 23 de abril de 2025.

Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente